



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações  
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

# ERRATA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020

Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão digital *on site*, com disponibilização de equipamentos, serviços de manutenção, suporte técnico, apoio e execução operacional, impressões coloridas e monocromáticas, software de gerenciamento, inventário e contabilização, fornecimento de peças, componentes e suprimentos necessários para seu funcionamento, exceto papel, faz-se necessário promover a seguinte retificação no SUBITEM 3.13.1 do ITEM 3 do Anexo 2 do edital (Especificações Técnicas dos Equipamentos), relativamente ao processador do RIP/Controlador, conforme detalhamento abaixo:

### ANEXO 2

### ITEM 3

**GRUP0 1 – SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM PB (MONOCROMIA), TECNOLOGIA LASER/LED, PARA IMPRESSÃO EM PAPÉIS E CARTÕES, TIPOLOGIA FOLHA SOLTA (DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO)**  
**SUBITEM 3.13.1 – PROCESSADOR**

| Onde se lê                                  | Leia-se                                            |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 3.13.1 – Processador de, no mínimo 2.8 GHz; | 3.13.1 – Processador de, no mínimo <b>2.7</b> GHz; |

Com fundamento no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro material, tendo em vista a correta especificação técnica do equipamento CANON VARIOPRINT 140, citado como um dos modelos de referência constante no subitem 3.15 do Anexo 2 do Edital.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 23 de setembro de 2020.

**JANIO DE ABREU**  
*Pregoeiro*